PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 307/2025

Considerando que a educação ambiental, alimentar e agroecológica é essencial para a formação de cidadãos conscientes, e pode ser aplicada de forma prática e interdisciplinar nas escolas públicas;

Considerando que o cultivo de cogumelos comestíveis, como o shimeji (Pleurotus ostreatus), pode ser realizado com baixo custo e com o uso de substratos recicláveis, como bagaço de cana, serragem e restos de cultura agrícola, promovendo a sustentabilidade e o reaproveitamento de resíduos;

Considerando que os cogumelos possuem alto valor nutricional e podem enriquecer a alimentação escolar com proteínas, fibras, vitaminas e minerais, contribuindo diretamente para a saúde e o desempenho dos estudantes;

Considerando que o envolvimento dos alunos no cultivo, manejo e colheita dos cogumelos fortalece o senso de responsabilidade, autonomia e pertencimento à comunidade escolar, além de estimular práticas educativas alinhadas à BNCC;

Considerando que o substrato pós-colheita dos cogumelos pode ser reaproveitado como adubo orgânico para hortas escolares, criando um ciclo agroecológico completo;

Considerando que experiências exitosas em municípios como Mogi das Cruzes (SP), Boa Vista (RR) e escolas da rede pública de Santa Catarina e Minas Gerais já demonstraram a viabilidade técnica, nutricional e pedagógica desse tipo de projeto;

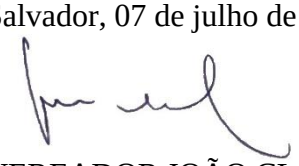
Considerando que Salvador conta com instituições técnicas, associações e ONG's qualificadas que podem prestar apoio técnico e capacitação à rede municipal de ensino;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que estude a viabilidade de implantar hortas escolares com cultivo de cogumelos comestíveis nas unidades da rede municipal de ensino, como forma de promover educação ambiental, aproveitamento de resíduos, segurança alimentar e alimentação escolar saudável.

Salvador, 07 de julho de 2025.



VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).